





**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2019 – STDS**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (21.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro. Reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e membros, para realização dos atos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2019 - STDS, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta de Preços das seguintes pessoas: **01. ANA KELVIA DE MENEZES SOUSA LIMA**, portadora do CPF Nº 051.994.733-95 e **02. MARIA LISIANE LIMA VENERANDA** portadora do CPF Nº 021.691.333-05. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados primeiramente os documentos de habilitação dos participantes que manifestaram interesse em se credenciar neste chamamento publico, estes documentos foram recebidos no prazo estabelecido no Edital. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a Sra. **02. MARIA LISIANE LIMA VENERANDA** ficou descredenciada por não atender ao item 3.2.3 (Não apresentou Comprovante de inscrição e de regularidade junto aos órgãos representativos das respectivas categorias, exclusivamente, para os profissionais integrantes das equipes de referência (psicólogos, pedagogos, **assistentes sociais**, terapeutas ocupacionais etc.). Sendo que em seu lugar apresentou documento contendo cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia juntamente com seu histórico universitário. O Presidente da Comissão ao analisar o documento, este foi considerado incompatível para o cargo almejado em sua proposta, já que para a função de GESTOR DA PROMOÇÃO /PLANEJAMENTO /EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA ATIVIDADES AFINS DA EQUIPE MUNICIPAL DO CASDASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, é exigido o curso de Bacharelado em Serviço Social. A Sra. **ANA KELVIA DE MENEZES SOUSA LIMA** apresentou a documentação de habilitação de acordo com o exigido no item 3.0 – DA HABILITAÇÃO, ou seja, do item 3.1 a 3.3.2 do edital, portanto foi declarado habilitado. Em seguida foram analisadas as propostas de preços apresentadas, sendo estas declaradas classificadas. Desta forma, a participante **ANA KELVIA DE MENEZES SOUSA LIMA** foi considerada credenciada e por tal fato foi encaminhado ofício contendo seus dados pessoais para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, que após análise de classificação conforme critérios estabelecidos no edital, homologue o resultado e realize a convocação do interessado para eventual e futura contratação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 22 de Fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL (Substituta)

  
**Sônia Alves Santiago**  
Membro da CPL